



COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2023, de autoria do vereador Carlos Eduardo da Silva e outros, que concede o Título de Cidadão Palmitalense a Excelentíssima Senhora Tatiane Souza Rogatti Rossini, professora e atual vereadora do Município de Palmital/SP, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população palmitalense.

O referido Projeto de Decreto Legislativo foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 01/12/2023, sob nº 1401/2023.

Após análise jurídica, por meio de despacho do Presidente da Câmara em 06/12/2023, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Decreto Legislativo ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura encontra-se correta.

Assim sendo, este Relator opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2023.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 13 de dezembro de 2023.


Fabiano José dos Santos
Relator



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2023, de autoria dos vereadores Carlos Eduardo da Silva e outros, que concede o Título de Cidadão Palmitalense a Excelentíssima Senhora Tatiane Souza Rogatti Rossini, professora e atual vereadora do Município de Palmital/SP, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população palmitalense.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, por meio do voto do Relator, que foi acompanhado pelo Presidente, opinaram favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2023.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 13 de dezembro de 2023.

João Francisco Gonçalves Gil
Presidente

Fabiano José dos Santos
Relator